

Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DA GROTA IPANEMA E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Após julgamento dos recursos apresentados pelas empresas **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e CONY ENGENHARIA LTDA**, tendo sido estes conhecidos, porque tempestivamente, analisados, julgados e IMPROVIDOS, assim em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, a CPLOSE mantém a Decisão já proferida quanto a habilitação. A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referente à proposta de preços para o **dia 16/02/2024, às 09h00** na **SALA DE REUNIÕES**, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá – Maceió/AL.

Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

***Reproduzido por Incorreção**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:510277D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DOS MERCADOS DOS BAIRROS DO BENEDITO BENTES E JACINTINHO, DIVIDIDOS EM 02(DOIS) LOTES DISTINTOS, EM MACEIÓ/AL, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 19 de janeiro de 2024, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADO** o **CONSÓRCIO MERCADOS BENEDITO BENTES E JACINTINHO**, tendo como empresa líder **TELESIL ENGENHARIA LTDA**, por atender aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADAS** as empresas: **METRA CONSTRUÇÕES LTDA, CONY ENGENHARIA LTDA e M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, por não atenderem as exigências do Edital.

A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4557707

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº. 800.13444.2024. - AUTOS Nº. 0700010-56.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Judicial de Nº. 5800.13444.2024. - AUTOS Nº. 0700010-56.2024.8.02.0090.

Prazo para envio da proposta: 05(cinco) dias úteis.

Objeto: Solicitação de **Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, indicada para crianças de 1 a 10 anos de idade, com necessidades nutricionais especiais. Hipercalórico, com 1,5kcal/ml. REF.:FORTINI PLUS, em favor de: C G N.**

Maiores informações:

E-mail: caiosuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 09 de fevereiro de 2024.

DIOGO CERQUEIRA MOUSINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Portaria Nº 0137/2023 – 14 de Agosto de 2023

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9805E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS SÚMULA DO EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº. 0001/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.3507/2024.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, órgão da administração direta inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, com sede na Rua Dias Cabral, nº. 569, Bairro: Centro, Maceió/AL, neste ato representada por Secretário, o Sr. **LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº. 071.477.834-68, RG 173.009 SSP/AL, residente nesta Capital.

CONTRATADO: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC - pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. .14.702.257/0001-08, com sede em Setor Comercial Sul Quadra 09 Bloco - C Torre C Ed. Parque Cidade Corporate Sal, SCS, Brasília/DF, CEP Nº. 70.308-200, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DRUMMOND FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.128.911-34, portador do RG de nº. 750250 SESPDS.

OBJETO: Convocação para participação no processo de escolha de proposta e consequente contratação transitória e temporária de Organização Social de Saúde (OSS) previamente qualificada pelo Município de Maceió, com expertise em Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, pelo período de 03(três) meses, prorrogável no máximo por igual período.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Subação: 18001.10.302.0022.239309 – Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

Natureza da Despesa: 3.3.50.85 – Contrato de Gestão

Fonte de Recursos: 1.5.00.001002 ASPS

DO VALOR: O Valor Global é de **R\$ 41.891.191,00 (Quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e noventa e um reais).**